

PORTARIA 015/2023

A **DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 10º da Resolução N. 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, composta pelos seguintes membros:

§1º	Dos	membros	da	Comissão:
	Taina Soraia Muller – SIAPE nº 1149467			
	Jaçson Alves Santos – SIAPE nº 3083179			
	Bruna Gabriela Nico Pereira Herculano – SIAPE nº 2400975			

§2º Dos prazos para as atividades:

O prazo de validade para essa comissão desempenhar seus trabalhos será de 2 (dois) anos, até junho de 2025.

Artigo 2º - Compete à Comissão a validação das Atividades Complementares, realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e de acordo com o PPC. Cabe à Comissão de Atividades Complementares:

- I. Monitorar a realização das Atividades Complementares ao longo do curso, em termos qualitativos e de carga horária;
- II. Examinar e deliberar pela aprovação de atividades formais, não-formais ou informais apresentadas pelo/a estudante;
- III. Informar ao/ à estudante o número de horas validado, visando à integralização das Atividades Complementares.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 07 de junho de 2023.

Lívia Santos Lima Lemos
Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire – UFSB

